



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/12/07
[Signature]

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>960</u> , Liv. <u>203</u> Fls. <u>015^v</u> , em <u>04/12/07</u> Horas: <u>18:32</u> _____ Funcionário <i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>589/2007</u>

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (1ª Secretária)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando atendimento à Sra. MARIA DIVINA DOS SANTOS OLIVEIRA, residente na rua Roberta Aguiar, N.º 48, bairro São Benedito, que necessita de EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, de acordo com o pedido médico em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de dezembro de 2007.

[Signature]
ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Eis o apelo de cidadãos e cidadãs, munícipes barra-garcense, que em razão da precária situação financeira, passam por dificuldades diversas, principalmente no que tange à saúde.

É o caso da Sra. MARIA DIVINA, que necessita com urgência desse exame, para restabelecer sua saúde.

Diante das dificuldades aparentes, essa cidadã solicita nossos esforços, para buscar apoio do Poder Público, pois a saúde é essencial tanto quanto, a própria necessidade de viver.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Secretário, no atendimento desse nosso pedido.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR / 1ª Secretária

ACUPUNTURA

Dr^a. Dalva Oppelt Camponogara
COREN - MT 23986

CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIAS

Dr. José Pereira Leão
CRM-MT 3917 / CRM-GO 3546

Dr. Domingos Pereira Leão
CRM-MT 900 / CRM-GO 3834

CARDIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA

Dr^a. Sandra Regina da Silva
CRM - MT 4107

FISIOTERAPIA

Dr^a. Marcela Assêncio Silva
CREFITO - SP 13579

FONOAUDIOLOGIA

Dr^a. Beatrice Lacerda Costa Leal
CRF - MT 2403

GASTROENTEROLOGIA E CLÍNICA MÉDICA

Dr. Osvaldo Gonçalves R. Júnior
CRM - MT 5846

NEUROLOGIA CLÍNICA E NEUROGERIATRIA

Dr. Clodoaldo Pirani Júnior
CRM - MT 5016

NUTRIÇÃO

Dr^a. Priscila Assêncio Silva
CRN 2862

ODONTOLOGIA CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr^a. Fabiola da Silva Melo
CRO - MT 3705

Dr^a. Isabel Cristina C. A. Salama
CRO - MT 1697

Dr. Márcio Meirelles Ferreira
CRO - MT 2038

PEDIATRIA

Dr^a. Teresinha C. O. Azevêdo
CRM - MT 1239

Luísa Maria Divina Fauto,
Oliveira, S29

Solicito

o Exame

Teste Engoumétrico,

Fudicipião! Precondialfia,
Dislipidemia.

Dr. José Pereira Leão
Clínico Geral
CRM-MT 3.546

20/11/07

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P. I. 03

FOTOGRAFIA

FOTOGRAFIA

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 595 909 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.11.85

NOME MARIA DIVINA DOS SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO Sebastião Pereira dos Santos
Mário Enir Cunha dos Santos

NATURALIDADE B. Garças-MT DATA DE NASCIMENTO 03.11.55

DOC. ORIGEM Cert. Cas. nº 1.600 Liv. 09 Fls. 174
B. Garças-MT

CPF 395707201/82

CIDADE MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

03.11.55

INSCRIÇÃO NO CPF 995 707 201 82

CONTRIBUINTE MARIA DIVINA DOS SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

BRASIL TELECOM S.A.
 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
 CEP 78020-801 - Cuiabá - MT
 CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
 CNPJ 76.535.764/0329-32 I.E. 13.094.807-1

Fatura: 0711.000134139
 Contrato: 500.300.014-2
 Fatura de Serviços de Telecomunicações
 Informações Sobre Conta Telefônica: 103 14
 Referência: Nov 2007
 Período de: 05 Out 2007 a 04 Nov 2007

47401786



CTCE CUIABA/MT T10
 MARIA ORLANDA SANTOS DUARTE
 R ROBERTA AGUIAR 00048
 S BENEDITO
 78600-000 BARRA DO GARCAS - MT

Telefone: 66 3401-4406

Vencimento:
 19 Nov 2007

Total a pagar:
 R\$ 90,83

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 426 - ANATEL



7205093783229390000003038630091107

Histórico de contas anteriores

Agosto : R\$ 62,64 Pulsos: 0	Setembro : R\$ 58,67 Pulsos: 0	Outubro : R\$ 122,92 Pulsos: 0	Média: R\$ 81,41 Média de Pulsos: 0
---------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--

14 Brasil Telecom

Conversar aproxima as pessoas e ouvir a voz de quem você gosta ajuda a encurtar distâncias.

Com o 14 você sempre tem vantagens. São ótimas opções para economizar nas ligações para outra cidade ou país, a qualquer hora ou lugar, de fixo ou celular.

Fale agora. Fale sempre. Fale 14.

Mais informações sobre o 14, acesse
www.brasiltelecom.com.br
 ou ligue **0800 41 1414**.

Resumo da conta	Impostos incluídos	Total
Total a pagar		90,83
1º SERVICOS DA BRASILTELECOM		90,83
SERVICOS MENSAIS		37,47
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL		0,00
SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO		0,00
SERVICOS LOCAIS A COBRAR HORARIO NORMAL		0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO		41,12
INTERURBANOS		11,18
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL		0,50
CHAMADAS PARA MOVEL		0,56



OCP - 0018

O Bureau Veritas Certification é um Organismo de Avaliação de Conformidade Acreditado junto à Coordenação Geral de Credenciamento - CGCRE/INMETRO

Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 41 e 43.
 Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção(em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias)
 Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

1436813.474 - 00001/00004 - 47401786 - 004